



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO-DL
CNPJ (MF) 18.530.556/0001-55



Licença de Instalação

LI Nº: 007/2023

VALIDADE ATÉ: 25/10/2024

PROCESSO Nº 097/2023

DATA DO PROTOCOLO 05/10/2023

A Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAC), no uso das imputações que lhes confere as Leis Municipais 736/2014 e 224/2004 concede a LICENÇA DE INSTALAÇÃO abaixo discriminada (a) nas condições especificadas.

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO:

CONSÓRCIO RZ PERNAMBUCO

PORTE:

A- II

PROPRIETÁRIO (A)

RAIZEN GD LTDA

ENDEREÇO DO (A) PROPRIETÁRIO (A):

AVENIDA CEZIRA GIOVANONI MORETTI – 900- SALA 0.06- LOTEAMENTO SANTA ROSA

MUNICÍPIO:

PIRACICABA-SP

CEP:

13.414-157

INSC. ESTADUAL/RG:

CNPJ:

28.986.143/0001-33

ATIVIDADE/TIPOLOGIA:

GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

TIPOLOGIA LICENCIADA:

PARQUE SOLAR

VALOR AUTORIZADO:

AUH £ 180

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

FAZENDA NOVO HORIZONTE- RODOVIA PA- 252 KM 01

Coordenadas Geográficas: SIRGAS 2000

LAT: 1°59'33.92" S LONG:47°57'50.41" W

OBSERVAÇÕES:

Esta Licença para PARQUE SOLAR no município de Concórdia do Pará

-Caso os fiscais Ambientais compareçam para fazer o monitoramento ambiental estes deverão ter livre acesso ao local, e caso alguma irregularidade seja constatada os fiscais tomarão providências para dirimir as irregularidades e punir os infratores;

- L.I emitida em conformidade com o RELATÓRIO DE VISTORIA nº 078/2023

OBRIGAÇÕES:

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;

-Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 60 (sessenta dias) dias do prazo do término de sua vigência;

-Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;

-Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA

Concórdia do Pará, 25 de Outubro de 2023.

MARCOS ANTONIO LIMA DO AMARAL

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Port.nº007/2021

Marcos A. Lima Amaral
Secretário de Meio Ambiente
Portaria Nº007/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO-DL
CNPJ (MF) 18.530.556/0001-55



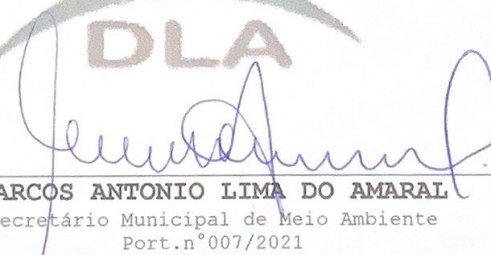
Anexo I – Licença de Instalação

Relação das Condiçionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Instalação de nº 007/2023 requerida no processo nº 097/2023 protocolado sob nº 232/2023 em 05/10/2023, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

ORD	ITEM	PRAZO
01	Seguir rigorosamente o RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL, na condução das atividades desenvolvidas na área em questão, propondo medidas para mitigação e/ou compensação dos impacto/passivos oriundos dessas práticas.	Durante a Vigência
02	Informar quaisquer modificações pretendidas para a atividade, as quais deverão ser apresentadas a esta SEMMAC para nova análise;	Durante a Vigência
03	Comunicar imediatamente a SEMMAC a ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.	Durante a Vigência
04	A empresa está sujeita a vistoria técnica sistemática.	Durante a Vigência
05	Realizar periodicamente limpeza e manutenção na área da atividade;	Durante a Vigência
06	Publicar a concessão da licença	30 dias

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento às condições designadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

Departamento de Licenciamento Ambiental
DLA

MARCOS ANTONIO LIMA DO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Port.nº007/2021

Marcos A. Lima Amaral
Secretário de Meio Ambiente
Portaria Nº007/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO-DL
CNPJ (MF) 18.530.556/0001-55



Licença Prévia

LP Nº.:007/2023

VALIDADE ATÉ:25/10/2024

PROCESSO Nº 097/2023

DATA DO PROTOCOLO 05/10/2023

A Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAC), no uso das imputações que lhes confere as Leis Municipais 736/2014 e 224/2004 concede a LICENÇA PRÉVIA abaixo discriminada (a) nas condições especificadas.

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO:

CONSÓRCIO RZ PERNAMBUCO

PORTE:

A- II

PROPRIETÁRIO (A)

RAIZEN GD LTDA

ENDEREÇO DO (A) PROPRIETÁRIO (A):

AVENIDA CEZIRA GIOVANONI MORETTI – 900- SALA 0.06- LOTEAMENTO SANTA ROSA

MUNICÍPIO:

PIRACICABA-SP

CEP:

13.414-157

INSC. ESTADUAL:

CNPJ:

28.986.143/0001-33

ATIVIDADE/TIPOLOGIA:

GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

TIPOLOGIA LICENCIADA:

PARQUE SOLAR

VALOR AUTORIZADO:

AUH £ 180

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

FAZENDA NOVO HORIZONTE- RODOVIA PA- 252 KM 01

Coordenadas Geográficas: SIRGAS 2000

LAT: 1°59'33.92" S LONG:47°57'50.41" W

OBSERVAÇÕES:

Caso os fiscais Ambientais compareçam para fazer o monitoramento ambiental estes deverão ter livre acesso ao local, e caso alguma irregularidade seja constatada os fiscais tomarão providências para dirimir as irregularidades e punir os infratores;

-L.P emitida em conformidade com o RELATÓRIO DE VISTORIA nº 078/2023

OBRIGAÇÕES:

Solicitar Licença de Instalação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

Comunicar imediatamente a esta Secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram sua concessão

Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I)

LOCAL E DATA

Concórdia do Pará, 25 de outubro de 2023.


MARCOS ANTONIO LIMA DO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Port.nº007/2021

Marcos A. Lima Amaral
Secretário de Meio Ambiente
Portaria Nº007/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO-DL
CNPJ (MF) 18.530.556/0001-55



Anexo I – Licença Prévia

Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença Prévia de nº 007/2023 requerida no processo nº 097/2023 protocolado sob nº 232/2023 em 05/10/2023, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

ORD	ITEM	PRAZO
01	Seguir rigorosamente o Projeto Básico de infra-estrutura, na condução das atividades desenvolvidas na área em questão, propondo medidas para mitigação e/ou compensação dos impactos/passivos oriundos dessas práticas.	Durante a vigência

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento às condições designadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

MARCOS ANTONIO LIMA DO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Port.nº007/2021

Marcos A. Lima Amaral
Secretário de Meio Ambiente
Portaria Nº007/2021